



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 10

Disponibilização: 20/01/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amílcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop	3
Turma Recursal - SJMT	5

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 10

Disponibilização: 20/01/2021

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP-1ª VARA - SINOP**

Juiz Titular	: DR. MURILO MENDES
Juiz Substit.	: DR. ANDRE PERICO RAMIRES DOS SANTOS
Dir. Secret.	: CRISTIELI MASSIGNAN SCHMIDT

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2021

BOLETIM 005-2021

Atos do Exmo.	: DR. MURILO MENDES E DR. ANDRE PERICO RAMIRES DOS SANTOS
---------------	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO/VARA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4023-30.2010.4.01.3603
4023-30.2010.4.01.3603 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: ANOR ZANCHETTE E OUTROS
ADVOGADO	: MT0009672A - MIGUEL TAVARES MARTUCCI
ADVOGADO	: MT00013825 - GUSTAVO ZANELLA FURLANETTI
REU	: FAZENDA NACIONAL

INTIMAÇÃO das PARTES para ciência/manifestação quanto ao retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e juntada dos ofícios da CEF - fls. 811/885, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Este ato foi expedido conforme autorização na Portaria 10276361, de 04/06/2020 - arquivada em Secretaria.

Numeração única: 3902-02.2010.4.01.3603
3902-02.2010.4.01.3603 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: CLOVIS ANTONIO CENEDESE
ADVOGADO	: MT0006812B - IONARA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO	: MT0005726B - EVANDRO SANTOS DA SILVA
ADVOGADO	: MT0005489B - NEWTON ACUNHA ROCHA
REU	: FAZENDA NACIONAL

INTIMAÇÃO das PARTES (autor e réu) para ciência/manifestação quanto ao retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Este ato foi expedido conforme autorização na Portaria 10276361, de 04/06/2020 - arquivada em Secretaria.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 10

Disponibilização: 20/01/2021

Turma Recursal - SJMT

Dir. Secret.	: MÁRCIA REGINA RODRIGUES TORTATO
--------------	-----------------------------------

BOLETIM 01B/2021

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
---------------	---

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2795-42.2018.4.01.3602
2795-42.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JOSE RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO	: MT00007250 - EDMAR PORTO SOUZA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recusal , a unanimidade DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto da MMª Juíza Relatora.

Numeração única: 2803-50.2017.4.01.3603
2803-50.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	: MARIA DE JESUS PLACIDIO
ADVOGADO	: MT0014474A - JOSE RENATO SALICIO FABIANO
ADVOGADO	: MT0011206B - ANA PAULA CARVALHO MARTINS E SILVA MORENO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exmª. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 2876-93.2015.4.01.3602
2876-93.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	: EDNA QUEIROZ GOIVINHO
ADVOGADO	: MT00009416 - ANDREIA ALVES
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exmª. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 2422-14.2018.4.01.3601
2422-14.2018.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JORCELI DE LIMA MARNELLI
ADVOGADO	: MT00009409 - TATIANE CORBELINO LACCAL DA SILVA
ADVOGADO	: MT00009457 - JOIR AUGUSTO LACCAL DA SILVA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exmª. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 2435-44.2017.4.01.3602
2435-44.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	: BINAMERICO FERREIRA COSTA
ADVOGADO	: MT00015471 - CRISTIANE GONCALVES DA SILVA

RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
-------	---	-------------------------------------

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e DAR a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 2456-23.2017.4.01.3601
2456-23.2017.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GERALDO APARECIDO MARINHO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MT00009898 - MARCO ANTONIO CORBELINO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 2544-61.2017.4.01.3601
2544-61.2017.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JUANITA SABALA VELASCO
ADVOGADO	:	MT00000DPU - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 2405-75.2018.4.01.3601
2405-75.2018.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARLENE APARECIDA TOSTA
ADVOGADO	:	MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
ADVOGADO	:	MT00009309 - JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 2311-29.2015.4.01.3603
2311-29.2015.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIO MANOEL
ADVOGADO	:	MT0011206B - ANA PAULA CARVALHO MARTINS E SILVA MORENO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso decide, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Exm^a Senhora Juíza Relatora. Vencido parcialmente o Juiz Federal Fábio Henrique por entender que a DIB deve ser fixada no primeiro momento após o INSS tomar conhecimento da incapacidade.

Numeração única: 2234-21.2018.4.01.3601
2234-21.2018.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ROSINO MAXIMINO MACIEL
ADVOGADO	:	MT00022016 - JOSIMAR GUEDES LEITE
ADVOGADO	:	MT00021838 - ALINE RAYANE NASCIMENTO RIBEIRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e anular a sentença, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 3356-71.2015.4.01.3602
3356-71.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ENEDINA MARIA DE LIMA
ADVOGADO	:	MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 4347-13.2016.4.01.3602
4347-13.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CENI DE OLIVEIRA BATISTA
ADVOGADO	:	MT00020487 - NILSON NOVAES PORTO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 3523-25.2014.4.01.3602
3523-25.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA MADALENA BERNARDO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MT00010637 - LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON
ADVOGADO	:	MT00018877 - YASMIN WAKI LEITE
ADVOGADO	:	MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 2126-26.2017.4.01.3601
2126-26.2017.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO EDUARDO DE FARIA
ADVOGADO	:	MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
ADVOGADO	:	MT00009309 - JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 5139-61.2016.4.01.3603
5139-61.2016.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	FRANCISCO SUTIL
ADVOGADO	:	MT00200640 - GABRIELA SEVIGNANI
ADVOGADO	:	MT0013433A - FABIANO PAULO CONSTANTINI
ADVOGADO	:	MT00206890 - DANIELA SEVIGNANI CONSTANTINI

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 4269-19.2016.4.01.3602
4269-19.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GILTON PIRES DA COSTA
ADVOGADO	:	MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 3178-20.2018.4.01.3602
3178-20.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EDILAINE GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MT00020487 - NILSON NOVAES PORTO
RECD0	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 2974-07.2017.4.01.3603
2974-07.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MT00022514 - BILL STANLEY MOURA GERALDO DA SILVA
RECD0	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e dar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 2963-75.2017.4.01.3603
2963-75.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARINALVA NASCIMENTO PEREIRA
ADVOGADO	:	MT00016050 - LUANA SILVA LIMA NOGUEIRA
RECD0	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recusal , por maioria, vencida em parte mínima a relatora, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso. Restou vencida a relatora apenas quanto à DIB da aposentadoria por invalidez, pelo seguinte fundamento: "a DIB de conversão do auxílio-doença para aposentadoria por invalidez deve ser fixada na data do acórdão, tendo em vista que a concessão da aposentadoria por invalidez baseou-se não apenas nas informações objetivas contidas no laudo pericial, pois levou em consideração as condições pessoais da parte autora".

Numeração única: 2941-88.2015.4.01.3602
2941-88.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JASON DE JESUS BISPO
ADVOGADO	:	MT00010637 - LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON
ADVOGADO	:	MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECD0	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e dar parcial providemto nos termos da MM^a Juíza Relatora.

Numeração única: 2922-17.2017.4.01.3601
2922-17.2017.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EDMARA VIEIRA PRATES
ADVOGADO	:	SP00216022 - DAMIEN REYES PUERTAS
ADVOGADO	:	MT00005403 - ADRIANO COLLEGIO ALVES
ADVOGADO	:	MT00023622 - ANA FLAVIA DE FRANCA MANGUEIRA
RECD0	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recusal , por maioria, vencida em parte mínima a relatora, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso. Restou vencida a relatora apenas quanto à DIB, pelo seguinte fundamento: "o perito fixou a DII em 2007. Dreio que essa DII não pode ser acatada. A autora só veio a pedir o seu primeiro auxílio-doença um ano depois, em 2008. E, ademais disso, ela trabalhou ininterruptamente entre 2003 e 2013. Logo, não me parece possível que ela tenha ficado incapacitada em 2007. Além disso, o pedido dela é para fixação da DIB na DER, em 11/05/2017. Assim, entendo que deve ser afastada a DII fixada na perícia e a DIB deve ser fixada na DER. Acrescento ainda, que se fixada a DIB na data proposta pela relatora o JEF seria incompetente, pois ultrapassaria o teto."

Numeração única: 736-84.2018.4.01.3601
736-84.2018.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EULALIA DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO	:	MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
ADVOGADO	:	MT00009309 - JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, a unanimidade, conheceu do recurso para dar provimento a ele para deferir aposentadoria por invalidez desde a DCB, nos termos do voto da MMª Juíza Relatora.

Numeração única: 510-10.2017.4.01.3603
510-10.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANTONIO CARLOS AMARO
ADVOGADO	:	MT00195280 - ANDREIA MONICA BRITZ
ADVOGADO	:	MT0008881A - MARCO AURELIO FAGUNDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exmª. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 887-78.2017.4.01.3603
887-78.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ZULAINÉ ELENIR DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT00015083 - DONISETTE PABLO SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exmª. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 954-43.2017.4.01.3603
954-43.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CLARICE PEIXOTO DA CRUZ
ADVOGADO	:	MT00015083 - DONISETTE PABLO SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exmª. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 1181-30.2017.4.01.3604
1181-30.2017.4.01.3604 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GILMAR TRILHA MULLER
ADVOGADO	:	MT0007008B - CELITO LILIANO BERNARDI
ADVOGADO	:	MT0011237B - HELTON GEORGE RAMOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exmª. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 725-46.2018.4.01.3604
725-46.2018.4.01.3604 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARINA JOANA DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00200030 - ALEXANDRE MARIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT00023988 - VANIA MARTINS
ADVOGADO	:	MT00004123 - CARLOS ALBERTO DE ALENCAR CAMPOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 1327-46.2018.4.01.3601
1327-46.2018.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANGELA MARIA GOMES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MT00009409 - TATIANE CORBELINO LACCAL DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00009457 - JOIR AUGUSTO LACCAL DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 1435-69.2018.4.01.3603
1435-69.2018.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA NEIDE DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00020919 - ROXILENE DE SOUZA ROCHA COVARI
ADVOGADO	:	MT00021734 - JAQUELINE COELHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 647-83.2017.4.01.3605
647-83.2017.4.01.3605 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARCONIO DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO	:	MT00018271 - RAYLINE SOUSA LACERDA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MT00012552 - EDVALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00020410 - LUCAS ARANTES PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00021708 - LEANDRA RIBEIRO DE SOUSA NUNES
ADVOGADO	:	MT00010714 - LANES PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00019967 - ELIZ MARIA ARANTES DA SILVA BORGES
ADVOGADO	:	MT00019410 - EVA SANTOS DE ARAUJO SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 1806-70.2017.4.01.3602
1806-70.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SUELY DA SILVA CASTRO
ADVOGADO	:	MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 1537-91.2018.4.01.3603
1537-91.2018.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SILVANA FERREIRA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	MT0004962B - RUI CARLOS DIOLINDO DE FARIAS
ADVOGADO	:	MT0005871B - WILSON ISAC RIBEIRO
ADVOGADO	:	MT00013078 - VOLMIR RUBIN
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar

a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 897-33.2014.4.01.3602
897-33.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	JOSE DE SOUZA
ADVOGADO	:	MT0017804A - MELISSA AREND DAS NEVES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e dar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 1065-18.2017.4.01.3606
1065-18.2017.4.01.3606 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ADNA LAVINIA BATISTA VILELA
ADVOGADO	:	MT00021907 - LUCAS MOREIRA MILHOMEM
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e dar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 1380-29.2015.4.01.3602
1380-29.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	AUREA SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO	:	MT0009947B - CIBELE SILVA PRIETCH FALCA PAGNO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e dar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 794-15.2017.4.01.3604
794-15.2017.4.01.3604 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	DONIZETH GONCALVES CAMPOS
ADVOGADO	:	MT00010236 - JOAO PAULO CARVALHO FEITOSA
ADVOGADO	:	MT00018755 - LEONARDO FERREIRA DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e dar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 1518-82.2018.4.01.3604
1518-82.2018.4.01.3604 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GERALDO DONIZETE ROCHA LIMA
ADVOGADO	:	MT00239590 - MARIA NATHALY VELASCO S. MARQUES
ADVOGADO	:	MT0011237B - HELTON GEORGE RAMOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e dar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 1045-39.2017.4.01.3602
1045-39.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RUBENS MARIO BARROS DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por maioria, conhecer do recurso e negar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora. Vencido o MM. Juiz Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza que votou pela concessão do benefício.

Numeração única: 1798-90.2017.4.01.3603
1798-90.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VALDEMAR PEREIRA BRANDAO
ADVOGADO	:	MT00016050 - LUANA SILVA LIMA NOGUEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e dar a ele provimento, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora. Vencido o MM. Juiz Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza, apenas quanto a DIB por entender que deve ser fixada na data da sessão.

Numeração única: 1888-09.2014.4.01.3602
1888-09.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RENATO JOSE KLAFKE
ADVOGADO	:	MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer dos recursos, acolhendo os embargos do INSS e rejeitando os embargos da parte autora, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 1962-92.2016.4.01.3602
1962-92.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ERONILDA RAMOS DO PRADO
ADVOGADO	:	MT00018877 - YASMIN WAKI LEITE
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO	:	MT00020448 - DANIELA SOUZA BIZERRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por maioria, vencida em parte mínima a relatora, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso. Restou vencida a relatora apenas quanto à obrigatoriedade de que a perícia seja feita por especialista pelo seguinte fundamento; "como já decidiu a TNU no julgamento do PEDILEF 2009.72.50.004468-3, a realização de perícia por médico especialista só é necessária em casos especialíssimos e de maior complexidade, como, por exemplo, no caso de doença rara, o que não é o caso dos autos."

Numeração única: 368-72.2018.4.01.3602
368-72.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SIDNEY RIVOLI
ADVOGADO	:	MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e anular a sentença, nos termos do voto da Exm^a. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 813-93.2018.4.01.3601
813-93.2018.4.01.3601 APELAÇÃO

RECTE	:	CLAUDIO DE OLIVEIRA REIS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00135351 - RAFHAEL CAMARGO DE CARVALHO
RECDO	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 4120-91.2014.4.01.3602
4120-91.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARISTELA DOS SANTOS JAQUINTA
ADVOGADO	:	MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 3932-98.2014.4.01.3602
3932-98.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	DEJAIR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 5907-84.2016.4.01.3603
5907-84.2016.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARTIRES GOMES DA ROSA
ADVOGADO	:	MT00015178 - ANELISE INES ANDRUCHAK
ADVOGADO	:	MT00016126 - ELIZANGELA BRAGA SOARES ALTOE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 4111-66.2013.4.01.3602
4111-66.2013.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SIMONE FERREIRA DA SILVA CAVALCANTE
ADVOGADO	:	MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 3605-22.2015.4.01.3602
3605-22.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	DALVENI LEITE DA SILVA
ADVOGADO	:	MT0012790A - WILSON MOLINA PORTO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 3333-28.2015.4.01.3602
3333-28.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ROBSON LOPES DA SILVA
ADVOGADO	:	MT0008143A - CLAUDINEZ DA SILVA PINTO JUNIOR

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 4056-13.2016.4.01.3602
4056-13.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	MARIA ELIZABET FERREIRA
ADVOGADO	:	MT0004273B - LUZIA STELLA MUNIZ

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 4948-16.2016.4.01.3603

4948-16.2016.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	WILAINE DUTRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MT00200640 - GABRIELA SEVIGNANI
ADVOGADO	:	MT0013433A - FABIANO PAULO CONSTANTINI
ADVOGADO	:	MT00206890 - DANIELA SEVIGNANI CONSTANTINI

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 3393-64.2016.4.01.3602

3393-64.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ROSIMEIRE NEVES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 3103-83.2015.4.01.3602

3103-83.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CLEUSA DOS SANTOS MARTINS
ADVOGADO	:	MT00014627 - RENATA BAVARESCO DE SOUSA
ADVOGADO	:	MT00003611 - ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 3107-52.2017.4.01.3602

3107-52.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO BATISTA DA CRUZ
ADVOGADO	:	MT00011716 - JULIO ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MT00021661 - WILKER GUSTAVO MARQUES DE SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 4695-02.2014.4.01.3602

4695-02.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA DO CARMO MOURA
ADVOGADO	:	MT00018396 - BRUNNA LUIZA QUEIROZ MOLATO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 3378-95.2016.4.01.3602

3378-95.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SUELI OLIVEIRA GOUVEIA
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 3632-39.2014.4.01.3602
3632-39.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANTONIO JOSE SCARAMUSSA
ADVOGADO	:	MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento aos recursos, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2221-90.2016.4.01.3601
2221-90.2016.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	IZABETH FREITAS TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MT00000DPU - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencida a MM Juíza Camile Lima Santos que diverge: DCB como no laudo

Numeração única: 6002-17.2016.4.01.3603
6002-17.2016.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ROSIMARA BERGAMO GARCIA
ADVOGADO	:	MT00016853 - JOHN LINCOLN SANTOS TEIXEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, determinou a anulação da sentença e a reabertura da instrução, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 4981-06.2016.4.01.3603
4981-06.2016.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	VALERIANO DE LIMA
ADVOGADO	:	MT0008048B - MARIA ERCILIA COTRIM GARCIA STROPA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 4255-35.2016.4.01.3602
4255-35.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	NITEVALDO TEIXEIRA ALVES
ADVOGADO	:	MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencida a MM Juíza Camile Lima Santos que votou no sentido manter a sentença.

Numeração única: 3706-93.2014.4.01.3602
3706-93.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LEONILZE DO CARMO GUZATTI MASSOTTI
ADVOGADO	:	MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 3184-92.2016.4.01.3603
3184-92.2016.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	LURDES FARIAS DOS SANTOS BELLON
ADVOGADO	:	MT00016050 - LUANA SILVA LIMA NOGUEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Relator.

Numeração única: 3566-25.2015.4.01.3602
3566-25.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	JOSEFINA OLIVEIRA PORTO DE MELO
ADVOGADO	:	MT00018877 - YASMIN WAKI LEITE
ADVOGADO	:	MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
ADVOGADO	:	MT00014268 - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO	:	MT00020448 - DANIELA SOUZA BIZERRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso da parte autora e homologou a desistência formulada pelo INSS, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2941-25.2014.4.01.3602
2941-25.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	NOEDES RIBEIRO LELLIS
ADVOGADO	:	MT00012225 - KARINA DOS REIS BELTRAO GUIMARAES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2319-75.2016.4.01.3601
2319-75.2016.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	DEZILIA DA COSTA SANCHEZ
ADVOGADO	:	MT00009898 - MARCO ANTONIO CORBELINO

A Exma. Sra. Juiza exarou :
ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2384-58.2016.4.01.3605
2384-58.2016.4.01.3605 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ONILDO BATISTA DA COSTA
ADVOGADO	:	MT0022124A - AMADO JOSE FERREIRA FILHO
ADVOGADO	:	MT0022255A - DINALVA RIBEIRO DE SOUSA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2859-20.2016.4.01.3603
2859-20.2016.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SALETE DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MT0015044B - NATHALIA ALEXANDRE RAMOS GALVAN
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2953-05.2015.4.01.3602
2953-05.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SIVONE PEDROSA CURY MUSSI
ADVOGADO	:	MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2480-53.2014.4.01.3602
2480-53.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	NILVA BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MT00014268 - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2478-75.2017.4.01.3603
2478-75.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOVITA DE SOUZA RAMOS
ADVOGADO	:	MT0011109B - FABIANA FRIGERI JANDREY
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2721-19.2017.4.01.3603
2721-19.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	HELIO CANEZIN
ADVOGADO	:	MT0009073B - LEONARDO DIAS FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2851-15.2017.4.01.3601
2851-15.2017.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GEOVANY ANTUNES DE LIMA
ADVOGADO	:	MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2437-19.2014.4.01.3602
2437-19.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ADELIO DORNI SIMIONI JUNIOR
ADVOGADO	:	MT00015706 - MAYLSON DOS SANTOS TORRES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2629-78.2016.4.01.3602
2629-78.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	JOAO BATISTA PEREIRA

ADVOGADO	:	MT0012093B - RAFAEL NEPOMUCENO DE ASSIS
ADVOGADO	:	MT0014280B - BRUNO GARCIA PERES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2991-17.2015.4.01.3602
2991-17.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CIRLENE BASILIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00017420 - JACQUELINE MAGALHAES GONCALVES
ADVOGADO	:	MT00020487 - NILSON NOVAES PORTO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2124-87.2016.4.01.3602
2124-87.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA APARECIDA ALVES FELIPE
ADVOGADO	:	MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2047-49.2014.4.01.3602
2047-49.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LECIR AMARAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2987-14.2014.4.01.3602
2987-14.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ESPOLIO DE ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO	:	MT00017420 - JACQUELINE MAGALHAES GONCALVES
ADVOGADO	:	MT00018396 - BRUNNA LUIZA QUEIROZ MOLATO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2781-97.2014.4.01.3602
2781-97.2014.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VALDELICE MARIA PAZ DA SILVA
ADVOGADO	:	MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso para anular a sentença, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2755-34.2016.4.01.3601
2755-34.2016.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	LEOPOLDO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MT0008973B - JULIANO MARQUES RIBEIRO
ADVOGADO	:	MT00018932 - ABDEL MAJID EGERT NAFAL NETO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2494-03.2015.4.01.3602
2494-03.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JANE MARIA ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00012225 - KARINA DOS REIS BELTRAO GUIMARAES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, pela maioria, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Vencida a MM Juíza Camile Lima Santos que diverge: DCB como no laudo.

Numeração única: 2346-21.2017.4.01.3602
2346-21.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VALDENOR ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados Especiais de Mato Grosso decidiu conhecer do recurso e lhe negar provimento, nos termos do voto do relator.

Numeração única: 1949-84.2016.4.01.3605
1949-84.2016.4.01.3605 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LOVANI MARILEI FALEIRO
ADVOGADO	:	MT00017444 - MAIRA LICE SAMPAIO SANTANA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 1663-15.2016.4.01.3603
1663-15.2016.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JORGE FLORES PEREIRA
ADVOGADO	:	MT00007429 - ROBERTO CARLOS MELGAREJO DE VARGAS
ADVOGADO	:	MT00017493 - MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 1719-54.2016.4.01.3601
1719-54.2016.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LUCAS FERREIRA RAMOS
ADVOGADO	:	MT00009409 - TATIANE CORBELINO LACCAL DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00009457 - JOIR AUGUSTO LACCAL DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 1404-57.2015.4.01.3602
1404-57.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MT00011832 - REGINA CELIA DE ROCCO ZONZINI
ADVOGADO	:	MT00011869 - NEUZIMAR DA CRUZ MAGALHAES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 336-72.2015.4.01.3602
336-72.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	DEUZIMAR GUIMARAES DE MORAIS
ADVOGADO	:	MT00013621 - FERNANDA MAMEDE BECK ROVERI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 165-44.2017.4.01.3603
165-44.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	MARIA ZELINDA PAHIM
ADVOGADO	:	MT0021441A - KAMILLA PAVAN
ADVOGADO	:	MT00018010 - ROSANGELA BRAGA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 215-64.2017.4.01.3605
215-64.2017.4.01.3605 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00034487 - VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT0022125B - SABRINA MIRANDA BRITO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 1847-08.2015.4.01.3602
1847-08.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LUCIENE ANTONIA DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00009652 - MARCUS PETRONIO DE SOUZA DIAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 99-70.2017.4.01.3601
99-70.2017.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MOREIRA
ADVOGADO	:	MT00009898 - MARCO ANTONIO CORBELINO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 1637-54.2015.4.01.3602
1637-54.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CRISTIENE DE FATIMA FERNANDES GOMES
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO	:	MT00204480 - DANIELA SOUZA BIZERRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 9-59.2017.4.01.3602
9-59.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RICARDO GERMANO MARTINS
ADVOGADO	:	MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 1011-98.2016.4.01.3602
1011-98.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	MARIA DE SOUZA GARCIA
ADVOGADO	:	MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

A Exma. Sra. Juiza exarou :
ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 1186-92.2016.4.01.3602
1186-92.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANTONIO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00013621 - FERNANDA MAMEDE BECK ROVERI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 1925-22.2017.4.01.3605
1925-22.2017.4.01.3605 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ANTONIA MARTINS CANDIDO
ADVOGADO	:	MT00015984 - EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU
ADVOGADO	:	MT00016659 - FABIANA CARLA DE OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 896-40.2017.4.01.3603
896-40.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INES FORMIGARI DALSOLIO
ADVOGADO	:	MT00009281 - MASSAKI TARUMOTO
ADVOGADO	:	MT00016050 - LUANA SILVA LIMA NOGUEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 1423-86.2017.4.01.3604
1423-86.2017.4.01.3604 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	BENEDITA JOSEFA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MT00009409 - TATIANE CORBELINO LACCAL DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00009457 - JOIR AUGUSTO LACCAL DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 1122-36.2017.4.01.3606
1122-36.2017.4.01.3606 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ENZO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO	:	MT0014764B - HILONES NEPOMUCENO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 40-42.2018.4.01.3603
40-42.2018.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	DANDERLEI EUZEBIO RITTER
ADVOGADO	:	MT00015532 - KARIZA DANIELLI SIMONETTI AGUIAR

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 159-94.2018.4.01.3605
159-94.2018.4.01.3605 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	REOMAR RIBEIRO MACIEL
ADVOGADO	:	MT00015835 - LAIS DAIANE MAGALHAES PERES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 775-03.2017.4.01.3606
775-03.2017.4.01.3606 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VANDERLEI DE SOUZA FERNANDES
ADVOGADO	:	MT00016727 - EDER HERMES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 804-07.2013.4.01.3602
804-07.2013.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	DEGILDA DELGADO DE MORAES
ADVOGADO	:	MT00009416 - ANDREIA ALVES
ADVOGADO	:	MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso da parte autora e julgou prejudicado o recurso do INSS, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 842-65.2017.4.01.3606
842-65.2017.4.01.3606 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	WILMMA DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT0014764B - HILONES NEPOMUCENO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso do INSS e julgou prejudicado o recurso da parte autora, nos termos do voto do relator.

Numeração única: 1694-41.2016.4.01.3601
1694-41.2016.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	JOAO PEDRO BARBONE CEBALHO
ADVOGADO	:	MT00000DPU - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, à unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

Numeração única: 793-30.2017.4.01.3604
793-30.2017.4.01.3604 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ROSANGELA RIBEIRO DE LIMA
ADVOGADO	:	MT00022483 - DICKSON DIEGO CAMPOS DEBESA
ADVOGADO	:	MT0011674B - RENATA MOREIRA DE ALMEIDA VIEIRA NETO DEBESA
ADVOGADO	:	MT00013451 - KATIA CRISTINA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MT00016898 - KAMILLA PALU SASSAKI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe NEGAR PROVIMENTO, nos termos do voto do relator.

Numeração única: 1430-58.2015.4.01.3601
1430-58.2015.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MANOEL FERREIRA SOBRINHO
ADVOGADO	:	MT0010052A - MAURICIO DE CARVALHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe dar provimento, nos termos do voto do relator.

Numeração única: 519-19.2010.4.01.3602
2010.36.02.700155-7 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	OLIMPIO LOPES
ADVOGADO	:	MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 3430-91.2016.4.01.3602
3430-91.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SIDNEI JOSE JUCHNESKI
ADVOGADO	:	MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 2558-08.2018.4.01.3602
2558-08.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE OLIVEIRA LEME
ADVOGADO	:	MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 3187-79.2018.4.01.3602
3187-79.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA DO SOCORRO FERREIRA
ADVOGADO	:	MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 2751-23.2018.4.01.3602
2751-23.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ADMILSON PEREIRA BARBOSA
ADVOGADO	:	MT00008308 - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 3526-38.2018.4.01.3602
3526-38.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	IVANI LINO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 3206-85.2018.4.01.3602
3206-85.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE NILTON DA COSTA
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO	:	MT00020448 - DANIELA SOUZA BIZERRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 3184-27.2018.4.01.3602
3184-27.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	NILVA BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 2773-81.2018.4.01.3602
2773-81.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MAURA SIMOES DE JESUS
ADVOGADO	:	MT00011413 - MICHELLE FASCINI XAVIER
ADVOGADO	:	MT0012790A - WILSON MOLINA PORTO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 2964-29.2018.4.01.3602
2964-29.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LENIRA MENDES DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00008308 - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 3004-11.2018.4.01.3602
3004-11.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	TEREZINHA APARECIDA DA LUZ
ADVOGADO	:	MT00011551 - JOAO RICARDO FILIPAK
ADVOGADO	:	MT00023616 - ROSENILDA PEREIRA DO LAGO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 3266-58.2018.4.01.3602
3266-58.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LUZIA BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 2790-20.2018.4.01.3602
2790-20.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE ERIBERTO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	MT0012093B - RAFAEL NEPOMUCENO DE ASSIS
ADVOGADO	:	MT0014280B - BRUNO GARCIA PERES
ADVOGADO	:	MT00018380 - ALLINE PANIAGO MIRANDA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MT0011858A - RICARDO ALVES ATHAIDE
ADVOGADO	:	MT00020025 - ANGIE CAROLINI ALVES BATISTA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 3179-05.2018.4.01.3602
3179-05.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	FRANCIEL PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MT00020487 - NILSON NOVAES PORTO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 3614-76.2018.4.01.3602
3614-76.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ORISVALDO PEREIRA NEVES
ADVOGADO	:	MT00012225 - KARINA DOS REIS BELTRAO GUIMARAES
ADVOGADO	:	MT00020969 - REINALDO MANOEL GUIMARAES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 2518-26.2018.4.01.3602
2518-26.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SUELY FERREIRA
ADVOGADO	:	MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 3190-34.2018.4.01.3602
3190-34.2018.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GILBERTO GUIMARAES DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00012225 - KARINA DOS REIS BELTRAO GUIMARAES
ADVOGADO	:	MT00020969 - REINALDO MANOEL GUIMARAES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora. Vencida a MM Juíza Camile Lima Santos que votou no sentido da DIB ser fixada na DER.

Numeração única: 3120-51.2017.4.01.3602
3120-51.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MAURILIO RODRIGUES
ADVOGADO	:	MT00001855 - LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ
ADVOGADO	:	MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora. Vencida a MM Juíza Camile Lima Santos que votou no sentido de dar provimento ao recurso.

Numeração única: 3090-16.2017.4.01.3602
3090-16.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANTONIO AIRTON
ADVOGADO	:	MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora. Vencida a MM Juíza Camile Lima Santos que votou no sentido da incompetência absoluta.

Numeração única: 2130-60.2017.4.01.3602
2130-60.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ELIDIA MALTA DELIRIO
ADVOGADO	:	MT0012535B - EMELIN MIRELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 1946-75.2015.4.01.3602

1946-75.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VALDERSON FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MT00011689 - NEUZIMAR DA CRUZ MAGALHAES
ADVOGADO	:	MT00011832 - REGINA CELIA DE ROCCO ZONZINI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

Numeração única: 826-82.2015.4.01.3606
826-82.2015.4.01.3606 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	DOUGLAS FERNANDO SILVA DE SOUSA E OUTRO
ADVOGADO	:	MT00017249 - NATHALIA FERNANDES DE ALMEIDA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) determino a intimação pessoal do chefe da ADJ do INSS, para comprovar o restabelecimento de referido benefício em favor de Kelliane Silva de Sousa no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de incidência de multa fixa de R\$ 1.000,00 (mil reais), (...).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-1ª TURMA RECURSAL - CUIABÁ

Dir. Secret.	:	MÁRCIA REGINA RODRIGUES TORTATO
--------------	---	---------------------------------

BOLETIM 01B/2021
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
---------------	---	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2302-66.2012.4.01.3605
2302-66.2012.4.01.3605 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO
RECDO	:	CASSIANE SALES DABADIA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ato Ordinatório de intimação da parte autora para, querendo, apresentar contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos pela UNIÃO FEDERAL, no prazo de 05 (cinco) dias.